



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2023

Orgão Concessor:	Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação
Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ
CNPJ:	03.367.823/0001-48
Endereço:	PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 CEP 11130-090
Natureza do Repasse:	TERMO DE COLABORAÇÃO 02
Leis Autorizadoras:	LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014
Destinação:	Propiciar as condições de funcionamento e manutenção
Creche / CECOF	Cantinho do Zezinho
Responsável pela Entidade:	Alice Mendes de Castro Lamas
CPF	303.007.088-31
Fonte dos Recursos:	Municipal

Em atendimento dos preceitos do ART. 189 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS) das INSTRUÇÕES 02/2016, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as **EXERCÍCIO DE 2023**, tecendo as seguintes considerações:

- 01- Que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ** ao executar o Objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO** cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a **Rua Jacob Emerick, 183 Apto 11 Centro Cep 11310-071 - São Vicente**.
- 02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023** tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Proprios.
- 03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no **EXERCÍCIO DE 2023**, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de **R\$ 353.953,96 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e Três Reais e noventa e seis centavos)**, de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES		
	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
Repasses Concedidos	04/04/23	35.453,00
	18/04/23	35.453,00
	09/05/23	35.453,00
	13/06/23	35.041,95
	13/07/23	35.453,00
	08/08/23	35.453,00
	11/09/23	35.041,95
	09/10/23	35.453,00
	09/11/23	35.453,00
	08/12/23	35.453,00
Total no Exercício 2023		353.707,90
(+) Aplicação Financeira		246,06
(+) Saldo do Exercício Anterior		0,00
Total de Recursos		353.953,96

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2023	2746/23	389.160,90

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
	Data da Entrega	Valores - R\$
Despesas Aprovadas	10/05/23	6.149,63
	07/06/23	33.975,03
	14/07/23	34.647,06
	11/08/23	37.501,27
	06/09/23	37.235,21
	06/10/23	36.409,62
	09/11/23	37.524,62
	11/12/23	43.082,39
	10/01/24	62.420,93
Total das Despesas		328.945,76



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda e Comissão de Avaliação e Monitoramento - Proc. SEI 15919/2024-14;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do periodo analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, **emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:**

Total de Recursos Municipais	353.953,96
(+) Recursos Próprios	,00
(-) Despesas Aprovadas	328.945,76
(+) Glosas - Conforme Comissão - Proc. SEI 15919/2024-14	2.790,44
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	27.798,64



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, 24 de Junho de 2024

Marcos José de Araujo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Pereira Domingues
Secretaria da Fazenda

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretaria da Educação
GESTOR